



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 667, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no Tabularium PGEA n.º 08191.048215/2018-51;

**CONSIDERANDO** o disposto no Tabularium n.º 08191.066656/2018-34;

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 04 de julho de 2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ n.º 569, de 30 de maio de 2018, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* n.º 08191.048215/2018-51.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BÉSSA**